

**TERMO ADITIVO Nº 001/2025**  
**Processo Administrativo 4798/2024**

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 06/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO** E A EMPRESA **MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP**, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023.

Pelo presente Termo Aditivo, os abaixo-assinados, de um lado o **SAME/FM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO**, Autarquia Municipal inscrita no CNPJ/MF. Nº 59.045.351/0001-61, neste ato representado pela Superintendente do Serviço de Assistência Médica, Senhor **THIAGO CAMPOS AMADO**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG. nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] e de outro lado a **MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.189.855/0001-99, neste ato representada pelo seu representante, senhora **KÁTIA REGINA SCAREL**, representante legal, portadora da cédula de identidade do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] já qualificadas no Contrato nº 06/2023 assinado em 26/04/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2023, considerando o contido no expediente próprio e em especial o contido no Processo Administrativo nº 4798/2024, e de comum acordo, resolvem ADITAR, o presente contrato para nele constar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente Termo Aditivo consiste **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao termo do contrato nº 06/2023.

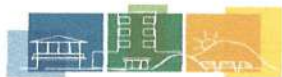
**1.2.** Constitui objeto do contrato original, a Contratação de empresa especializa para prestação de serviço de manutenção técnica preventiva, corretiva, calibração e segurança elétrica em equipamentos médico e odontológico, incluindo todos os materiais e todas as peças de reposição dos aparelhos listados conforme especificação técnica e condições contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2023).

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**2.1.** Da Prorrogação de prazo:

**2.1.1** O presente aditamento visa a prorrogação de prazo do Termo do Contrato nº 06/2023, por 12 (doze) meses

| OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MÊS           | ANUAL          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|
| Contração de empresa especializa para prestação de serviço de manutenção técnica preventiva, corretiva, calibração e segurança elétrica em equipamentos médico e odontológico, incluindo todos os materiais e todas as peças de reposição dos aparelhos listados conforme especificação técnica e condições contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2023). | R\$ 14.016,60 | R\$ 168.199,20 |



### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VIGÊNCIA

3.1. A vigência do Termo de Contrato a partir deste aditamento de prazo é de 26/04/2025 a 25/04/2026.

### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DESPESAS

4.1 A despesa decorrente deste aditamento estimada em **R\$ 168.199,20 (Cento e sessenta e oito mil e cento e noventa e nove reais e vinte centavos)** para o período de 12 (doze) meses, e R\$ 14.016,60 (Quatorze mil e dezesseis reais e sessenta centavos) suas despesas serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária.

4.2. As despesas do presente Termo Aditivo serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária:

03.00.00 – SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.

03.01.00 – SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco

10.301.0012.2021 – Conservação e Funcionamento dos Serviços do SAME

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros

#### **“Destinação de Recurso”**

05.300.0000 – Recurso Federal

### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Superintendente do SAME/FM, exarada no Processo nº 4798/2024 e, tem seu fundamento legal disposto no artigo 107, da Lei 14.133/2021.

### CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O SAME/FM reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos.

6.2. A fiscalização exercida pela Superintendência de Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato SAME/FM, não retira nem diminui a responsabilidade da contratada.

6.3. Fica designado como gestor do presente instrumento o(a) **Srª. Ingrid Silva Ávila Souza**, ou quem vir a substituí-la.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial no que não colidirem com o presente aditamento.

7.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



Francisco Morato, 25 de abril de 2025

THIAGO CAMPOS AMADO  
SUPERINTENDENTE DO SAME

KÁTIA REGINA SCAREL  
MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS

TESTEMUNHAS

NOME: Jacqueline Brito -RG nº

NOME: Maria Inês de Souza -RG nº





## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO – SAME/FM.

**CONTRATADO:** MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM) :** 06/2023 **TERMO ADITIVO** 01/2025

**PROCESSO ADM. Nº** 4798/2024

**OBJETO:** Constitui objeto do contrato original, a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção técnica preventiva, corretiva, calibração e segurança elétrica em equipamentos médico e odontológico, incluindo todos os materiais e todas as peças de reposição dos aparelhos listados conforme especificação técnica e condições contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2023).

**1.1.** O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de Prazo por um período de 12 (doze) meses ou até a finalização do certame.

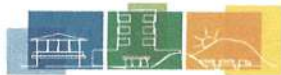
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Francisco Morato, 25 de Abril de 2025.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO  
Cargo: Superintendente do SAME/FM  
CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO  
Cargo: Superintendente do SAME/FM  
CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO  
Cargo: Superintendente do SAME/FM  
CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: KÁTIA REGINA SCAREL  
Cargo: Representante Legal  
CPF: [REDACTED]

Assinatura: Kátia Regina Scarel

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO  
Cargo: Superintendente do SAME/FM  
CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: INGRYD SILVA ÀVILA SOUZA  
Cargo: Diretora de Saúde Bucal  
CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

Dra. Ingrid Avila  
Diretora de Saúde Bucal  
CRO 143357